

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO № 0799/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor **Fabio Fernando Siqueira dos Santos** Presidente da Câmara Municipal Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista 19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0282/2024-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005295/2024-19.

#### Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações acerca da necessidade urgente de equiparação de auxiliares de enfermagem a técnicos de enfermagem da rede pública de saúde, em relação aos questionamentos 1 a 5, segue em anexo o Ofício nº 557/2024-DESA, com informações do Departamento Municipal de Saúde, gestor da política pública em gestão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

## ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

### Prefeito

Referência: Processo nº

3535507.414.00005295/2024-19

SEI nº 0033971



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

#### Secretaria

### **OFÍCIO 557/2024 - DESA**

A Sua Excelência o Senhor Antônio Takashi Sasada Prefeito Municipal E-mail: antianprefeito@eparaguacu.sp.gov.br Avenida Siqueira Campos n°1430 – Centro

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 282/2024.

*Referência*: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005337/2024-11.

Venho por meio deste, mui respeitosamente, responder ao Requerimento de Sessão 282/2024, feito pelo Vereador José Roberto Baptista Junior, que solicita informações acerca da necessidade urgente de equiparação de auxiliares de enfermagem a técnicos de enfermagem da rede pública de saúde.

- 1) Não.
- 2) O último concurso para o cargo de Auxiliar de Enfermagem foi no ano de 2002, através do CP nº 01/2002;
- 3) Lei n.º 14.434/2022 o Técnicos(as) de enfermagem: R\$ 3.325,00, Auxiliares de enfermagem: R\$ 2.375,00.
- 4) Parte da prefeitura parte do Governo Federal.

5) Tendo em vista que o último Auxiliar de Enfermagem foi admitido no ano de 2003, torna-se necessário um levantamento de todos os prontuários desses servidores para verificação, o que requer mais tempo.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

### **Egydio Tonini Nogueira Neto**

Diretor do Departamento Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto**, **Diretor de departamento**, em 10/12/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\_externo.php?">https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0033072** e o código CRC **D1874DAF**.

Referência: Processo nº

3535507.414.00005337/2024-11

SEI nº 0033072